



Câmara Municipal de Salinas

RESOLUÇÃO Nº 466, DE 06 DE JULHO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação das dependências do Edifício da Câmara Municipal de Salinas.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam denominadas as dependências do Edifício da Câmara Municipal de Salinas da seguinte forma:

- I – Sala de Plenário – Vereador Teodoro Ferreira Mendes;
- II – Sala de Recepção – Vereador Arquiteclino Guimarães Sarmento;
- III – Sala das Bancadas – Vereador João Sarmento;
- IV – Sala do Presidente – Vereador Boanerges Crispim da Costa;
- V – Sala da Secretaria – Vereador Modesto Costa Araújo.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 06 de Julho de 2004.

Julimar de Oliveira Filho
Presidente

Valdir Rodrigues de Oliveira
Secretário



Poder Legislativo